



DECRETO Nº 005/2004

APOSENTA por invalidez permanente, a servidora **DEJANIRA GONÇALVES DA SILVA**.

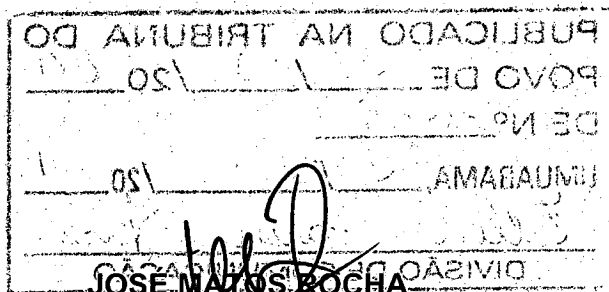
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada por invalidez permanente, a servidora **DEJANIRA GONÇALVES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.625.934-1/SSP-SP, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Fundação Cultural de Umuarama, nos termos do Processo nº 001/1998, conforme estabelece os artigos nºs. 65 e 66 da Lei Complementar nº 089, de 07 de dezembro de 2001, combinado com o parágrafo 1º e inciso I, primeira parte do artigo 40 da Constituição Federal, com proventos de inatividade, equivalente à 100% (cem por cento) de seus vencimentos, correspondente a 30/30 avos, acrescido de 30% (trinta por cento) de Adicional Tempo de Serviço, capitulado no Artigo 82 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), totalizando R\$ 434,27 (quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos) mensais e R\$ 5.211,24 (cinco mil, duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos) anuais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2004.



JOSE MATOS ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

AMARAL DO CARIÓTIPO

AMARAL DO CARIÓTIPO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23 / 9 / 20 04
DE Nº 8683
UMJARAMA, 23 / 9 / 20 04
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO